



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 020/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **BECKER E FERREIRA LTDA – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.222.640/0001-58, Inscrição Estadual nº 90543098-02, Inscrição Municipal nº 2720, com endereço na Rua Jacarei, nº 300, Distrito Industrial Sul, em Piên/PR, CEP: 83.860-000, fone/fax: (41)3632-1899, neste ato representada por **ANDERSON GLATZ FERREIRA**, inscrito no CPF sob nº 067.887.459-00.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 020/2019**.

3. Os serviços deverão ser prestados na sede da contratada, sendo que a distância entre o fornecedor e a Prefeitura não deverá ultrapassar 07 km (sete quilômetros).

3.1. O objeto deste PREGÃO deverá ser prestado no prazo máximo de 02 (dois) dias, ou imediato quando comprovado a urgência, após o envio da Nota de Empenho.

3.3. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL</b> Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390391900 Contas: 2950
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390391900 Contas: 600
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390391900 Contas: 2080
<b>SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER</b> Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390391900 E 09.002.27.812.0011.2023.3390391900 Contas: 2520 E 2690
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390391900 Contas: 3600
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b> Dotações: 07.002.20.606.0008.2013-3390391900 Contas: 1760
<b>SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</b> Dotações: 05.001.15.452.0005.2009-3390391900 Contas: 1070

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 020/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade  
Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 020/2019**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 020/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:**

<b>SECRETARIA</b>	<b>FISCAL</b>
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Araci de Sá Ribas
Secretaria de Administração e Finanças	Cristiano Quadros
Secretaria de Educação	Noili F. Gassner
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Patricia A. F. Dreveck
Secretaria de Saúde	Daiane Sura
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Márcio Alves Domingos
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Jackson Selvino Vani

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. EDUARDO PIRES FERREIRA**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

---

**EDUARDO PIRES FERREIRA - MUNICÍPIO DE PIÊN**  
ÓRGÃO GERENCIADOR

---

**BECKER E FERREIRA LTDA – ME**

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: INGRID RUBIANE DE BASSI FRAGOSO Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: CRISTIANO QUADROS Assinatura: \_\_\_\_\_



Prefeitura Municipal de Piên - 2019  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 20/2019

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1337-4 BECKER E FERREIRA LTDA - ME		CNPJ: 08.222.640/0001-58	Telefone: 41 36321467	Status: Classificado				5.070,00	
Email: financeiro@beckereferreira.com									
Lote 001 - Lote 001								5.070,00	
013	9083 CAMBAGEM DE RODA - POR RODA	UN	30,00	Classificado			40,00	1.200,00	*
014	16949 ALINHAMENTO PARA VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE POR VEÍCULO	SE	30,00	Classificado			44,00	1.320,00	*
015	16950 ALINHAMENTO PARA VEÍCULOS LEVES- POR VEÍCULO	SE	30,00	Classificado			33,00	990,00	*
017	5979 GEOMETRIA COMPUTADORIZADA PARA VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE - POR VEÍCULO	UN	15,00	Classificado			44,00	660,00	*
018	5980 GEOMETRIA COMPUTADORIZADA PARA VEÍCULOS LEVES - POR VEÍCULO	UN	25,00	Classificado			36,00	900,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							5.070,00		